

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Contratado: MENEZES DE BRITO LTDA, com sede na Rua Travessa Perebui, 1372 Bairro Pedreira - Belém/PA, CEP 66.083-773, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.622.906/0001-86, neste ato representado por PAMMELA MENEZES DE BRITO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1033582

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2024

Pregão Eletrônica nº 008/2023 - SEPLAD

Processo: 2024/25241

Data de Assinatura: 18/01/2024

Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentos comuns para consumo (Café e açúcar) na Região Metropolitana de Belém.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

- Nº Da Ação: 284726 - Plano Interno (PI): 4110008338C

- Natureza de Despesa: - 339030 - Material de Consumo

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, sediado na Rua Estrada da Providência, nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.130-670, em Belém/PA, endereço eletrônico: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1033583

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 05/2023

Inexigibilidade nº 01/2023

Processo: 2023/1340081

Data da Assinatura: 16/01/2024

Vigência: 17/01/2024 a 16/01/2025

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 05/2023 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

- Unidade Gestora: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão.

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

- Nº da Ação: 284726 - Plano Interno (PI): 4120008338C.

- Natureza de Despesa: - 339035 - Serviços de Consultoria.

Contratado: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, com sede na Avenida João Gualberto nº 780, Bairro Alto da Glória - CEP: 80.030 - 000 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.128/0001-49, neste ato representado por RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1033727

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 196 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/728000.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria RE nº 3.389, de 13 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10/01/2024, que trata da Reforma "Ex-officio" por Incapacidade do Subtenente PM RG 7207, LUIS AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, mat. nº 70083330/1.

II - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do Subtenente PM RR RG 7207, LUIS AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, matrícula nº 70083330/1, pertencente à reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 755, de 12/06/2003, em razão da Ata de Saúde nº 003/2023, homologada na Sessão Ordinária nº 012/2023- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI da Lei Estadual nº 5.251/1985 - Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, inciso II e art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.357,95 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Auxílio moradia - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.138,11
Adicional de Inatividade - 35%	4.759,47
Total de Proventos	18.357,95

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1033153

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 010, de 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o processo nº. 2024/58216, RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Renato Sales de Souza, Matrícula nº 57197792/2, lotado na Coordenação de Suporte Operacional desta EGPA, correspondente ao triênio de 01/12/2011 a 30/11/2014, no período de 03/04 a 01/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1033788

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/4536

ALTERAR, na PORTARIA Nº 30 de 08/01/2024 - DOE nº 35.673 de 09/01/2024, o período de gozo de férias do servidor VINICIUS SANTOS SIMÕES, Id Func nº 5969513/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Consultas e Orientação Tributária / DTR, do período de 19/02/2024 a 04/02/2024 (15 dias), para o período de 15/02/2024 a 01/03/2024 (16 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

***REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.682 DE 17/01/2024**

PORTARIA Nº 008/2024-SEFA. GS, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1379274

DESIGNAR a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Id Func nº 31690/2, Analista Fazendário / Coordenador Fazendário, para